



Muniz Freire, 03 de setembro de 2019

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo: 76/2019

Proposicao: Projeto de Lei nº 21/2019

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação: Fim do Prazo

Complemento: Após o prazo de Emenda, encaminhado a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Providências: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor